

gra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Errata da Portaria nº 684/2025, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2081 de 28 de fevereiro de 2025, páginas 65 e 66

ONDE SE LÊ:

... no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 e de 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2025...

LEIA-SE:

... no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 e de 25 de abril a 09 de maio de 2025...

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE ABRIL DE 2025

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Designar como FISCAL TITULAR a servidora

FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula **30.784**, em substituição ao servidor **JOSIMAR SANTANA DIAS**, matrícula **3770**, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 233/2022, resultante do Processo nº 2021019192, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, que tem por objetivo a prestação de serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para atender a demanda da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Designar como FISCAL SUPLENTE a servidora **THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR**, matrícula **19.757**, em substituição ao servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula **17388**, para acompanhar e fiscalizar o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE CONVALIDAÇÃO **Nº 001/2025/SDR.SESEP**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO que o contrato de locação nº 011/2015, de 21/05/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e que em 05/02/2025, a gestão do Contrato de Locação nº 011/2015, foi transferida para a Executiva de Serviço Público (fls. 1.121) e **ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA**, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO CARDIA DA FONSECA**, referente ao contrato de locação do imóvel para atender a Unidade Regional do Bracuí - (Coordenadoria Técnica do Bracuí), sito à Rua São José, nº 07, Bracuí, Angra dos Reis-RJ, expirou em 20/02/2025, conforme explícito na cláusula quinta do